

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS – PSS

O Núcleo Regional de Educação de Paranaguá convoca os candidatos inscritos no **Edital 73/2017**, de acordo com a classificação abaixo relacionada pelo **Município de Pontal do Paraná**, para apresentação dos documentos necessários para **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**, no local, data e horários indicados.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

7.1.1 Fase I - Comprovação de títulos - Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida, (modelo Anexo IV) deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

- a) comprovante de inscrição;
- b) carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;
- c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.1;
- d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.3.1;
- e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no Item 5.2.7;
- f) pesquisa por nome – PESNOM emitido pelo INSS, com data de no mínimo 6 meses da data da convocação, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no Subitem 5.2.8;

- g) declaração de anuência para os inscritos nas etapas de Educação Escolar Indígena nos termos do Anexo VIII, e declaração de anuência para os inscritos na etapa de Educação Escolar Quilombola nos termos do Anexo IX;
- h) autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda nos termos do Anexo XI, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- i) laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência e para candidatos inscritos na etapa de Professor Surdo, conforme Anexo VI.

7.1.2 Fase II – Contratação - O candidato somente estará apto para a contratação quando comprovar os títulos e demais documentos na Fase I e desde que exista aulas/funções suficientes para a contratação quando convocado para a distribuição de vagas. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

- a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto n.º 2.704, de 27/10/1972;
- b) comprovante de CPF emitido pela Receita Federal;
- c) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- e) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- f) comprovante de endereço atual;
- g) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- h) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- i) declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo XII);
- j) atestado de saúde ocupacional (modelo Anexo V), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ
Rua Baronesa do Cerro Azul, 1027 – João Gualberto – Paranaguá
Fone: (41) – 3420 – 7200
Site: <http://diaadia.pr.gov.br/nre/paranagua>
Email: nrepng_rh@seed.pr.gov.br



Paranaguá

contratação. Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico;

k) declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo VII;

l) certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido por cada cartório distribuidor. Residentes em Curitiba devem procurar a Central de Certidões dos Cartórios Distribuidores, Rua XV de Novembro, n.º 362, 2.º andar, Curitiba. Residentes em outras Comarcas do Paraná devem dirigir - se aos fóruns criminais;

m) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Residentes no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (4ª Região) poderão obter o documento no endereço eletrônico <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> ou certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal, obtida no endereço eletrônico <http://www.dpf.gov.br> (utilize um dos seguintes navegadores: Internet Explorer ou Mozilla Firefox). Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício - sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício - sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ
Rua Baronesa do Cerro Azul, 1027 – João Gualberto – Paranaguá
Fone: (41) – 3420 – 7200
Site: <http://diaadia.pr.gov.br/nre/paranagua>
Email: nrepng_rh@seed.pr.gov.br



Paranaguá

201745 - PSS 2018 - ETAPA 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Ed. 73/2017

Núcleo: PARANAGUA

Município: PONTAL DO PARANA

Data: 28/09/2018 10:30

Local para Apresentação: Colégio Estadual Hélio Antônio de Souza - Ensino Fundamental e Médio

Telefone de Contato: (41) 3458-6451

Convocação para: Comprovação de Títulos

Função	Class.	Nome	RG
Assist. Administrativo	25	JOSIANE ANDRESSA ROSA	64151851
Assist. Administrativo	26	MARIANE DOS SANTOS	77087630
Assist. Administrativo	28	DIRLEY CHORNOBAI	45610470
Assist. Administrativo	29	CLAUDIANE CORREA LOPES	60532729
Assist. Administrativo	30	DIRLENE RODRIGUES QUINTILIANO	78379936
Assist. Administrativo	31	RAPHAELA VIVIAN MARTANS	92413853
Assist. Administrativo	32	MARCO ANTONIO HAKIM FILHO	80464045
Assist. Administrativo	33	ALDINISE ELOITA DO NASCIMENTO	44331853
Assist. Administrativo	35	ITALO PEREIRA BARCELLOS NETO	125114920
Assist. Administrativo	36	DAIANE DO ROSÁRIO RIBEIRO	83614714



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ
Rua Baronesa do Cerro Azul, 1027 – João Gualberto – Paranaguá
Fone: (41) – 3420 – 7200
Site: <http://diaadia.pr.gov.br/nre/paranagua>
Email: nrepng_rh@seed.pr.gov.br



Paranaguá